

Novas contas da Seplan indicam que o déficit será inferior a 2%

por Arnolfo Carvalho
de Brasília

O aumento da carga tributária, o corte nos investimentos e contenção de despesas do Tesouro com estatais e bancos oficiais devem resultar em 1990 num déficit público operacional "provavelmente abaixo dos 2% do Produto Interno Bruto (PIB) estimados anteriormente", em comparação com mais de 6% projetados para este ano.

A estimativa é do ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, com base em informações preliminares de sua assessoria econômica a partir das contas dos orçamentos fiscal, da segurança social e de investimentos das empresas estatais para o próximo ano.

A maior parte do déficit operacional esperado pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) virá do próprio orçamento fiscal, que reúne as contas do Tesouro. O orçamento de investimentos das estatais foi preparado com a projeção de um pequeno superávit operacional, de 0,3% do PIB, enquanto a segurança social deve contribuir com um déficit operacional da ordem de 0,04%.

Como se sabe, o critério operacional mede a necessidade líquida de financiamento ao setor público sem considerar os impactos das correções monetária e cambial, enquanto o conceito primário exclui também todos os encargos decorrentes do endividamento interno e externo, computando apenas receitas e despesas correntes.

A estimativa da Seplan é que os orçamentos apresentados ao Congresso permitam a geração de um superávit primário entre 3 e 4% do PIB, em parte decorrente da projeção de resgate líquido de dívidas (por contrato e títulos). Estas projeções feitas a partir dos orçamentos serão utilizadas também na tentativa de se fechar um acordo de curto prazo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

O ministro explicou que o total dos encargos da dívida federal projetados para 1990 — NCz\$ 34,39 bilhões ou 7,22% do PIB — não pode ser utilizado para dedu-

ção direta do déficit público operacional, devido à diferença de critérios entre os orçamentos encaminhados ao Congresso e o cálculo das necessidades de financiamento, feito de acordo com a metodologia do FMI.

A Seplan utilizou no orçamento o critério de caixa, que considera todos os encargos que efetivamente o Tesouro terá que pagar no próximo ano. As contas do déficit são feitas pelo critério de competência, que leva em consideração os encargos devidos pelo setor público.

Pelo critério de competência, os encargos de 1990 seriam inferiores aos NCz\$ 34,39 bilhões, segundo Batista de Abreu, mas em compensação haveria um impacto maior sobre o déficit público de 1989 devido à contabilização ainda neste exercício dos encargos adicionais decorrentes da política de juros reais elevados nos títulos do Tesouro.